DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 06 de maio de 2025 | Edição nº 80

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 06 de maio de 2025 | Edição nº 80

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Poder Legislativo 8

Licitações e Contratos 8

Dispensas 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9

Licitações e Contratos 9

Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 139/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **GERALDA BENEDITA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, 60 (sessenta) dias de licença de saúde a partir de 22/04/25 `a 20/06/25, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Airton de Almeida Magalhaes.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de abril de 2.025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIAO MARQUES RIBEIRO MAGALHAES
Data: 06/05/2025 16:40:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13028592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.06 16:33:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 140/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, CLELIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, 6 (seis) meses de licença de saúde a partir de 01/04/25 `a 28/09/25, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Airton de Almeida Magalhaes.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de abril de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO MARQUES RIBEIRO MAGALHAES
Data: 06/05/2025 16:40:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.06 16:34:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 141/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **JOSE MARIA SOARES NETO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Física**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 10/04/2025 à 09/05/2025, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Ronald Leal a Silva.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de abril de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO MARQUES RIBEIRO MAGALHAES
Data: 06/05/2025 16:40:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.06 16:35:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 142/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **ANA LUCIA GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA**, 90 (noventa) dias de licença de saúde a partir de 04/04/2025 à 02/07/2025, conforme o atestado médico firmado pela **Dra. Marcela Maria da Silva**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de abril de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO MARQUES RIBEIRO MAGALHAES
Data: 06/05/2025 16:40:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143 , OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.06 16:36:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/ _____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 143/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **GUILHERME SILVA DO AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 90 (noventa) dias de licença de saúde a partir de 22/04/25 à 20/07/25, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Ronald Leal da Silva .

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de abril de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO MARQUES RIBEIRO MAGALHAES
Data: 06/05/2025 16:40:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.06 16:36:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
CEP: 37.480-000
Email:compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br
Tel: (35) 3271-1166 - CNPJ: 19.069.699/0001-74

Extrato de Contrato Nº 015/2025 - Dispensa de Licitação Nº 014/2025 - Processo Administrativo N° 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI*. Declara como vencedor(a):

Contratada: Supermercado Bueno e Silva, CNPJ: 25.550.203/0001-82, Valor da contratação: R$ 23.503,10. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito à Rua Renato Nascimento, n° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 06 de maio de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604

Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.05.06 16:33:36 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de aplicação fria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e horário da sessão pública: 19/05/2025 as 08:31 horas

Início do Recebimento de Propostas: 07/05/2025 às 08:30 horas

Fim do Recebimento de Propostas: 19/05/2025 as 08:30 horas

Link da plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço unitário

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br/ compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 06 de maio de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor